
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLICADA PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE POTIGUAR

Em consonância com o disposto na Resolução CONSUNEPE nº 024, de 02/03/2020 que aprova o **Programa de Monitoria de Ensino com bolsa** da Universidade Potiguar - UnP, o setor de Qualidade Acadêmica, torna público o presente Edital e convida os estudantes da Escola de Ciências da Saúde, a participar da seleção simplificada para preenchimento das vagas remanescentes para atuar como monitor bolsista de Ensino de Graduação, nos termos aqui estabelecidos.

Objetivos

O Programa de Monitoria da Escola de Ciências da Saúde da UnP é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial ou semipresencial, sendo que estes últimos são dos cursos de Educação Física e Serviço Social e tem como objetivos:

- I. Possibilitar o exercício da aprendizagem de forma prática, desenvolvendo as competências do estudante monitor;
- II. Estimular o desenvolvimento da vocação para a docência nos estudantes que apresentarem excelência em seu rendimento escolar e interesse pela carreira;
- III. Auxiliar o docente no desenvolvimento das atividades relacionadas às disciplinas de graduação;
- IV. Possibilitar aos estudantes aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos;
- V. Possibilitar o cumprimento de atividades complementares.
- VI. Agregar valor no currículo lattes para fins de concurso e seleções em residências, pós-graduações Stricto Sensu e outros.

Da natureza da monitoria:

Os alunos selecionados com base nas regras deste Edital estarão aptos a exercerem a atividade de Monitoria de Ensino de Graduação da Escola de Ciências da Saúde e receberão uma bolsa no valor determinado pela Universidade Potiguar, durante o período letivo definido neste Edital.

Atribuições do monitor

Cumprir as atividades estabelecidas em conjunto com o professor orientador no Plano de Atividades, como por exemplo:

- I. Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo presenciais;
- II. Prestar atendimento individual a estudantes em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- III. Organizar ambientes e materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades práticas inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- IV. Manter organizado, após as atividades, o ambiente em que tenham sido realizadas as atividades teóricas ou práticas;
- V. Auxiliar o docente em atividades práticas;
- VI. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- VII. Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
- VIII. Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
- IX. Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre;
- X. Elaborar relatórios de frequência mensais e semestral das atividades desenvolvidas e apresentar ao professor;

- XI. Cumprir os prazos de postagem do Plano de Atividades e Relatório Final da monitoria em área designada do pela Qualidade Acadêmica e as normas acadêmicas e disciplinares institucionais, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- XII. Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- XIII. Manter frequência e pontualidade ao longo de todo o semestre.

Atribuições do docente-orientador

- I. Elaborar com o estudante monitor o Plano de Atividades, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas;
- II. Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- III. Responsabilizar-se pela aferição da frequência, acompanhamento do desempenho do monitor nas atividades e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- IV. Orientar o estudante monitor na elaboração dos relatórios mensais e final tendo como base o conteúdo da disciplina em questão;
- V. Avaliar a atividade realizada pelo estudante e assinar os relatórios mensais e final;
- VI. Dar feedback construtivo para o crescimento, aprimoramento e desenvolvimento do monitor.

Atividades vetadas

É vedado ao estudante participante do Programa de Monitoria:

- I. Substituir o docente na regência de aulas ou de webconferences;
- II. Executar funções administrativas;
- III. Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV. Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V. Atribuir notas e frequências.

Carga horária, turno, período de duração, desenvolvimento da monitoria

- O estudante poderá desenvolver a monitoria no máximo em **UMA** disciplina a cada semestre;
- A atividade de monitoria deverá ser exercida durante os meses de **fevereiro a junho** do semestre letivo em vigência;
- O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de **10 (dez)** horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em **turnos distintos** daquele em que desenvolve sua graduação;
- O estudante selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao professor orientador da disciplina;
- Pelas atividades de monitoria, o aluno compromissado fará jus a uma Bolsa de Monitoria, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser paga na forma de depósito realizado na conta corrente/poupança do aluno. É de responsabilidade do monitor a abertura de conta corrente/poupança em qualquer banco em seu nome para recebimento da bolsa;
- O número de bolsas será limitado conforme quadro de vagas, descritas no **ANEXO I** e será alterado a cada edital/semestre;
- O depósito será realizado a partir do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Compromisso;
- A Bolsa de Monitoria não importa em salário, não caracterizando qualquer vínculo empregatício entre a UnP e o aluno/monitor.

Vagas

O número de vagas, por unidade curricular, campus e turno para a monitoria estão descritas no **ANEXO I** deste edital. Cada monitor deverá assumir o compromisso de **10** horas semanais junto à escola de Ciências da Saúde.

Acompanhamento mensal do desempenho do monitor

O monitor bolsista deverá entregar no apoio às coordenações de curso:

Relatório de acompanhamento mensal (**ANEXO III**), juntamente com o controle de frequência mensal (**ANEXO IV**), até o dia 15 de cada mês, ambos assinados pelo professor orientador.

Na avaliação do monitor deverá constar todos os relatórios individuais mensais e um parecer do professor orientador sobre os itens constantes neste edital e no formulário de avaliação anexo (**ANEXO V**).

No acompanhamento mensal do desempenho do monitor serão observados os seguintes critérios:

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Interesse e responsabilidade;
- Segurança nos conhecimentos e habilidades inerentes à disciplina;
- Organização;
- Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica;
- Segurança em conhecimentos, competência, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor. O monitor que tiver a avaliação de desempenho igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação de seu desempenho faz jus a um certificado de monitor da Universidade Potiguar, expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Setor de Qualidade Acadêmica;

Da Inscrição e Seleção

O processo seletivo simplificado dar-se-á mediante **concurso interno**, semestralmente, divulgado por meio de comunicação institucional, para o qual o estudante candidato deverá se inscrever no link: <http://bit.ly/monitremanescenteunp>

A seleção final obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Avaliação teórica escrita (até 10 pontos);
- II. *Experiência prévia como monitor (1 ponto por monitoria).

*** Só serão computados os pontos em relação a experiência prévia como monitor os candidatos que atingirem a nota 7,0 na avaliação teórica escrita e estiver classificado em até 3 vezes o número de vagas disponíveis para a disciplina.**

**** A Experiência prévia como monitor, devidamente comprovado, terá caráter classificatório.**

Para composição da nota, os certificados de monitoria, constante no item II, deverão ser entregues no apoio às coordenações de curso, somente durante o período de inscrições.

A nota será composta da seguinte forma:

Nota: Avaliação teórica escrita (até 10 pontos); se classificado, + Experiência prévia como monitor (1 ponto por certificado de monitoria).

Cada candidato só poderá se inscrever e concorrer em apenas uma disciplina pois as avaliações serão realizadas simultaneamente no mesmo dia e horário.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na seleção e a classificação se dará da maior nota para menor.

Os candidatos aprovados são classificados de acordo com os critérios estabelecidos acima, obtidos no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por disciplina, campus e por turno. Se houver desistência ou aumento de vagas, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo estudante classificado na ordem decrescente de nota ou ficar em aberto.

Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- 1) A maior média final (MF) obtida na disciplina cursada (para qual o estudante concorre como monitor);
- 2) A maior média aritmética (CRA) obtida pelo estudante nas disciplinas já cursadas;
- 3) Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso;
- 4) Maior tempo de curso (maior semestralidade).

Para dar início a atividade de monitoria é necessário que o aluno tenha iniciado o seu passaporte na plataforma **OneCampus** disponível no **Blackboard**.

Requisitos para inscrição

- I. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação ou Semipresencial, sendo que estes últimos são dos cursos de Educação Física e Serviço Social da UnP;
- II. Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente.

Dos impedimentos à inscrição

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

- I. Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;
- II. Concorrer simultaneamente em mais de uma de uma vaga. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última realizada;
- III. Não ter cursado ou possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;
- IV. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 6,0;
- V. Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar;
- VI. Ter vínculo empregatício com a UnP ou sua mantenedora;
- VII. Ser estagiário da UnP ou sua mantenedora;
- VIII. Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria (s) anterior (es);
- IX. Possuir algum dos seguintes benefícios: bolsa de Iniciação à Pesquisa, bolsa de Extensão ou bolsas decorrentes de outras atividades, devido a carga horária exceder a 20h semanais.

Dos resultados

A relação de indicados/classificados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada em www.unp.br.

Do desligamento

O desligamento do estudante-monitor dar-se-á por:

- I. Solicitação do estudante-monitor a qualquer tempo;
- II. Solicitação do docente, mediante justificativa;
- III. Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 6,0 (seis);
- V. Sanção disciplinar que lhe seja aplicada.

O desligamento deverá ser formalizado por meio de documento disponibilizado pela Qualidade Acadêmica e entregue no apoio as coordenações de curso.

Do certificado

Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos estudantes que apresentarem desempenho superior a 6,0 (seis) e relatórios de atividades aprovados pelo docente-orientador. Esse certificado estará sujeito à avaliação da Coordenação ou Professor Responsável para a validação de horas de Atividades Complementares.

Dos prazos e local de inscrição

Evento	Local	Data
Divulgação do Edital	Site da UnP – www.unp.br	05/03/2020
Inscrições	http://bit.ly/monitremanescenteunp	05 a 08/03/2020
Divulgação dos locais das provas teóricas	Site da UnP – www.unp.br	09/03/2020
Processo Seletivo Prova teórica	Informado no site da UnP www.unp.br	10/03/2020
Divulgação dos resultados parciais	Site da UnP – www.unp.br	11/03/2020
Interposição de Recursos	Através do link: http://bit.ly/recursoremanescenteunp	12/03/2020
Análises dos recursos	Coordenações de Curso	13/02/2020
Resultado final após recursos	Site da UnP – www.unp.br	16/03/2020
Entrega do termo de compromisso de monitoria assinado e *documentação completa	Apoio às Coordenações de Curso	16 a 18/03/2020
Início das atividades	Coordenações de Curso e/ou professor responsável	A partir de 19/03/2020
Término do período de monitoria e entrega do relatório final	Coordenações de Curso e/ou professor responsável	30/06/2020

*RG, CPF, NIT (PIS), Comprovante de Residência, Comprovações Bancárias (imagem do cartão e parte do extrato que conste os dados da conta corrente ou poupança).

Natal, 05 de março de 2020.

Karen Barbosa Montenegro
KAREN BARBOSA MONTENEGRO DE SOUZA
Coordenadora de Qualidade Acadêmica - UnP

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	UNIDADE ACADÊMICA	DISCIPLINA	TURNO DA MONITORIA
SF01	1	Unidade Salgado Filho	Corpo animal I	Matutino
SF02	1	Unidade Salgado Filho	Estrutura e Função Humana	Vespertino
SF03	4	Unidade Salgado Filho	Processos Biológicos	Matutino
SF04	1	Unidade Salgado Filho	Mecanismo de Agressão e Defesa	Matutino
SF05	2	Unidade Salgado Filho	Mecanismo de Agressão e Defesa aplicados	Matutino
SF06	1	Unidade Salgado Filho	Processos Biológicos	Vespertino
SF07	1	Unidade Salgado Filho	Mecanismo de Agressão e Defesa	Vespertino
SF08	1	Unidade Salgado Filho	Mecanismos Básico de Agressão e Defesa	Vespertino
SF09	3	Unidade Salgado Filho	Processos Biológicos	Noturno
SF10	1	Unidade Salgado Filho	Mecanismo de Agressão e Defesa	Noturno
SF11	1	Unidade Salgado Filho	Mecanismo de Agressão e Defesa aplicados	Noturno
SF12	1	Unidade Salgado Filho	Fisiologia do exercício	Noturno
SF13	1	Unidade Salgado Filho	Interação Clínico Patológico	Noturno
JM01	1	Unidade João Medeiros	Sistema Cardiorrespiratório	Matutino
JM02	1	Unidade João Medeiros	Sistema Cardiorrespiratório	Noturno
MOSS01	1	Unidade Mossoró	Processos Biológicos	Matutino
MOSS02	1	Unidade Mossoró	Mecanismo de Agressão e Defesa	Matutino
MOSS03	1	Unidade Mossoró	Aparelho Urogenital	Matutino
MOSS04	1	Unidade Mossoró	Sistema Cardiorrespiratório	Matutino
MOSS05	1	Unidade Mossoró	Mecanismos Básico de Agressão e Defesa	Matutino
MOSS06	1	Unidade Mossoró	Fisiologia do exercício	Matutino
MOSS07	1	Unidade Mossoró	Interação Clínico Patológico	Matutino
MOSS08	1	Unidade Mossoró	Práticas em Serviço Social III	Matutino
MOSS09	2	Unidade Mossoró	Mecanismos Básico de Agressão e Defesa	Noturno
MOSS10	1	Unidade Mossoró	Mecanismo de Agressão e Defesa aplicados	Noturno
MOSS11	1	Unidade Mossoró	Fisiologia do exercício	Noturno
MOSS12	1	Unidade Mossoró	Práticas em Serviço Social III	Noturno
MOSS13	1	Unidade Mossoró	Instrumento e Recursos de Avaliação e Psicologia	Noturno

ANEXO II - Termo de Compromisso de Monitoria

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

(Deve ser preenchido à mão e em letra de forma)

Pelo presente Termo de Compromisso, o discente abaixo qualificado compromete-se a realizar as atividades de monitoria com bolsa no semestre letivo de **2020.1**, em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas que seguem.

Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente

Nome _____ Telefone _____
E-mail _____ RG _____ CPF _____
Matrícula _____ Curso _____ Disciplina _____

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo tem por objeto o compromisso, pelo discente, de atividades de monitoria, em conformidade com as regras publicadas no Edital de Monitoria 2020.1 e os regramentos internos da UnP.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por monitoria, a atividade de auxiliar o professor nas atividades acadêmicas, cujo objetivo é iniciar o (a) estudante na atividade docente, viabilizar a evolução do ensino e fomentar o interesse e aprofundamento nos estudos, bem como o trabalho cooperativo.

Parágrafo Segundo – O discente deverá obediência às disposições contidas no presente Termo, no Edital de Monitoria 2020.1, e nos demais instrumentos normativos institucionais pertinentes.

Parágrafo Terceiro – A investidura na função de monitor não exonera o discente de seus compromissos acadêmicos regulares, especialmente aqueles referentes aos prazos de matrícula.

Parágrafo Quarto – O exercício da monitoria se dará de forma remunerada, ou seja, com a concessão de bolsa, e não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre a discente e a UnP ou sua mantenedora.

Cláusula Terceira – Da carga horária e das Obrigações do Aluno Compromissado

O discente, como monitor, assume a obrigação de cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- a) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- b) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- c) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da UnP, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- d) Facilitar o relacionamento entre os estudantes e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) Atender estudantes em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- f) Desenvolver atividades com estudantes individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- g) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- h) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria;
- i) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de estudantes, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Parágrafo Primeiro – É expressamente vedado ao monitor realizar a avaliação de estudantes e supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Parágrafo segundo – É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

Parágrafo Terceiro – É dever do discente informar, ao tempo do compromisso, a percepção de quaisquer bolsas ou descontos na UnP, bem como abrir conta corrente em qualquer banco, e informar os dados da Agência: _____ e Conta Corrente: _____ para depósito de valores, caso venha a ser necessário.

Cláusula Quarta – Da Remuneração

Pela realização das atividades de monitoria, o aluno compromissado fará jus a uma bolsa correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Primeiro – A bolsa de que trata o caput será implantada a partir do mês subsequente ao da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Segundo – A bolsa referenciada no caput não constitui salário, não caracterizando, portanto, qualquer vínculo trabalhista entre o discente e a UnP ou sua mantenedora.

Parágrafo Terceiro – A bolsa terá uma periodicidade mensal e será automaticamente cancelada, com o encerramento da monitoria a qual esteja vinculada, na ocorrência das hipóteses previstas na cláusula quinta deste Termo e no Edital de Monitoria com bolsa da Escola de Ciências da Saúde 2020.1.

Parágrafo Quarto – A bolsa será paga todo o dia 10 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Compromisso, através de depósito em conta corrente/poupança do banco fornecida pelo discente.

Cláusula Quinta – Das causas de rescisão

O presente Termo de Compromisso para Monitoria será rescindido a pedido formal do discente ou por iniciativa da UnP em razão do descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida.

Parágrafo único - Constituem ainda causas de rescisão automática deste Termo, além das previstas no Edital de Monitoria 2020.1:

- I – o encerramento, por qualquer motivo, da monitoria;
- II – a falta de cumprimento das tarefas atribuídas;
- III – a infringência de preceitos éticos ou regimentais da UnP;
- IV – a aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da UnP ou por decisão de órgão da administração acadêmica;
- V – o exercício de atividades de monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente;
- VI – possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 6,0;
- VII – o trancamento ou o cancelamento de matrícula;
- VIII – o abandono voluntário do curso;
- IX – a perda de prazo acadêmico para matrícula;
- X – a conclusão do curso;
- XI – a existência de débitos junto a Secretaria, a Tesouraria e a Biblioteca; XII – por interesse da UnP, mediante decisão fundamentada.

Cláusula Sexta – Da Vigência

Este instrumento tem vigência a partir da data de assinatura deste termo até **30/06/2020**, conforme as normas e os prazos estabelecidos no Edital de Monitoria 2020.1.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

O presente instrumento possui caráter institucional e suas disposições possuem natureza específica de atividade de monitoria, o que será sempre interpretado de acordo com as disposições regimentais e em consonância com o entendimento da Administração Acadêmica.

Parágrafo Primeiro – Ao término regular da monitoria e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Setor de Qualidade Acadêmica;

Parágrafo Segundo – Concluída a vigência deste instrumento, poderá o discente concorrer a novo processo seletivo de monitoria, desde que atendidas às condições estabelecidas no correspondente Edital de Seleção.



Parágrafo Terceiro – Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o discente estiver vinculado, pelos normativos institucionais e/ou, em última instância, por decisão da autoridade universitária.

Cláusula Sétima – Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Natal, do Rio Grande do Norte, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo com o presente Termo de Compromisso, assina -o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha abaixo subscrita, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal/RN, _____ de _____ de 2020.

MONITOR



ANEXO III - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL MONITORIA

Monitor: _____ Curso: _____

Mês/Ano: _____ Matrícula: _____

Monitoria: () Com Bolsa () Voluntária

O relatório deverá ser entregue ao Professor orientador até o dia 15 de cada mês.

1. Atividades Desenvolvidas:

Semana 1
Semana 2
Semana 3
Semana 4

2. Aprendizagem Adquirida:

--



3. Desafios e Obstáculos Encontrados:

4. Autoavaliação:

4.1. Relacionamento com os estudantes

Excelente Bom Regular Insatisfatório

4.2. Pontualidade

Excelente Bom Regular Insatisfatório
Nenhum registro de atraso Até 2 atrasos Até 4 atrasos Mais que 5 atrasos

4.3. Cumprimento das tarefas

Excelente Bom Regular Insatisfatório

4.4. Assiduidade

Excelente Bom Regular Insatisfatório
Nenhuma falta Até 2 faltas Até 4 faltas Mais que 5 faltas

Data, _____ de _____ de _____.

Monitor

Professor responsável

Coordenador de Curso



ANEXO IV - RELATÓRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Mês de Referência: _____

MONITOR: _____

Monitoria: () Com **BOLSA** () **Voluntária**

Curso: _____ Matrícula: _____

Disciplina: _____

Dia	ATIVIDADES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		



O relatório deverá ser entregue ao **Professor orientador até o dia 15 de cada mês.**

Visto do Professor(a)

Data: _____

Assinatura: _____

Visto do Coordenador do curso

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO MONITORIA

MONITOR: _____

Monitoria: () Com **BOLSA**

() **Voluntária**

Curso: _____ Matrícula: _____

Disciplina: _____

Itens Avaliados	Pontuação	Nota
1.Assiduidade.	0 a 1,0	
2.Pontualidade.	0 a 1,0	
3.Interesse e Responsabilidade.	0 a 1,0	
4.Organização.	0 a 1,0	
5.Cumprimento das tarefas solicitadas.	0 a 2,0	
6.Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.	0 a 1,0	
7.Segurança em conhecimentos, competência, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina.	0 a 2,0	
TOTAL GERAL	10,0	

Declaro, que o monitor acima, cumpriu suas atividades e exerceu todo o trabalho estabelecido conforme regras institucionais constantes em Edital.

Professor responsável



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES



LAUREATE
INTERNATIONAL
UNIVERSITIES®

Edital de Monitoria de Ensino de Graduação com bolsa 2020.1
VAGAS REMANESCENTES

Coordenador de Curso